



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 021/2023/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições 2024.

RESOLVE:

1º - Abrir as inscrições para o **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL FEMININO de 2024**, a todos os **CLUBES PROFISSIONAIS, NÃO PROFISSIONAIS** (Clube Atlético Olímpicos e Portuguesa de Desporto do Amapá) e as **LIGAS DESPORTIVAS** (Cutias do Araguari, Calçoene e Laranjal do Jari) que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 04 à 10/12/2023.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do email inscricoes2024@fafamapa.com.br, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento, acompanhado do Termo de Aceite (em anexo).



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



3º - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

4º - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 10/12/2023 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

5º - Se após o término do período de inscrições, o clube inscrito para participar que desejar desistir da competição, deverá encaminhar Ofício com justificativa e devidamente assinado pelo Presidente do Clube para o email inscricoes2024@fafamapa.com.br até a data de 13/12/2023 as 23:59:59 horas.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 04 de Dezembro de 2023.


Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício da FAF

(Obrigatório o preenchimento em papel timbrado do Clube)

Campeonato Amapaense de Futebol Feminino 2024

TERMO DE COMPROMISSO – PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Pelo presente, o (nome do Clube) inscrito no CNPJ (número), localizado (nome da cidade e estado), vinculado a Federação Amapaense de Futebol, representado pelo Presidente, Sr. (nome e qualificação), **CONFIRMA** a sua participação no Campeonato Amapaense de Futebol Feminino 2024, em concordância com o presente "TERMO".

I) PARTICIPAÇÃO:

A competição terá a fórmula de disputa e tabela a serem definidos na data de 12/01/2024.


Abaixo estão os critérios para que um clube esteja qualificado à participar do **Campeonato Amapaense Feminino 2024**:

- Está em pleno gozo de seus direitos estatutários da FAF;
- Está com o BID aberto.

II) BENEFÍCIOS E PREMIAÇÃO:

A Federação Amapaense de Futebol ofertará os seguintes benefícios:

- Quadro móvel** (Maqueiros, Gandulas, Motorista da ambulância, Delegado de jogo, Porteiro e Policiamento)
- Manutenção do Campo de Jogo** (Pintura /Demarcação, Redes, Bandeirinhas, Tratamento do Gramado)
- Cobertura da taxa de Arbitragem**



- **Premiação para o Campeão**(01 Troféu e 35 Medalhas douradas para o campeão, 01 troféu e 35 medalhas prateadas para o Vice-campeão)
- **Premiação Individual** (01 Troféu para o artilheiro, 01 troféu o melhor goleiro e 01 troféu para o craque da competição).

III) CONDIÇÕES ESTABELECIDAS:

O **Termo de Compromisso - Participação na Competição** deverá ser preenchido pelo Clube qualificado a participar da Competição e enviado para a Secretaria Geral da Federação Amapaense de Futebol-FAF, através do e-mail inscricoes2024@fafamapa.com.br, entre as datas de 04/12 a 10/12/2023 (até as 23:59 hs).

O Clube inscrito poderá solicitar desistência da competição, através de ofício encaminhado para a Secretaria Geral da FAF, através do e-mail, inscricoes2024@fafamapa.com.br, entre as datas de 11/12 e 13/12/2023 (até as 23:59 hs).

Se após a data limite para desistência da inscrição na competição (13/12/2023), não houver manifestação do clube, será considerado devidamente inscrito no campeonato.

Macapá-AP, de Dezembro de 2023.

(nome e assinatura do Presidente do Clube)

